

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N°418 /2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor AUGUSTO CESAR DE SANTANA HURTADO, matrícula 3972, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 046/2012 de 24/04/2012, conforme processo nº 06/011.185 de 27/03/2012. O cancelamento da averbação esta de acordo com o processo nº 27862/2023 de 30/08/2023.

Corumbá, MS, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b5248264

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>